



**LEI MUNICIPAL Nº 1.384 DE 16 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A
REVOGAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL Nº 216, DE 22 DE
JUNHO DE 1992, QUE
CONSIDERA FERIADO
MUNICIPAL A ÚLTIMA
SEXTA-FEIRA DO MÊS DE
JULHO DE CADA ANO, E DA
LEI MUNICIPAL Nº 882 DE 23
DE MAIO DE 2013, QUE
INSTITUI FERIADO
MUNICIPAL EM
COMEMORAÇÃO A "SÃO
FRANCISCO DE PAULA"
PADROEIRO DA CIDADE DE
TRAJANO DE MORAES.**

O PREFEITO DE TRAJANO DE MORAES, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO
DE MORAES, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVA E ELE SANCIONA A
SEGUINTE

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº
216, de 22 de junho de 1992, que considera feriado
municipal a última sexta-feira do mês de julho de
cada ano.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº
882, de 23 de maio de 2013, que instituiu feriado
municipal no dia 02 (dois) de abril em
comemoração a "São Francisco De Paula"
padroeiro da cidade de Trajano de Moraes.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas todas as disposições
em contrário.

Trajano de Moraes – RJ, 16 de dezembro de 2025

**RILDO GONÇALVES NEVES
PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.388 DE 19 DE JANEIRO
DE 2026.**

**ALTERA AS LEIS
MUNICIPAIS Nº 1.077/2018
E Nº 1.078/2018.**

O Prefeito de Trajano de Moraes FAZ
SABER que a Câmara Municipal de Trajano de
Moraes, por seus representantes legais, aprova e ele
sanciona a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º O Parágrafo Único, do artigo 1º, da
Lei Municipal 1.077/2018, passa a vigorar com a
seguinte redação:

“Parágrafo Único – O benefício de que
trata o caput deste artigo abrange os servidores
ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal
Permanente, dos Cargos de provimento em
Comissão e Vereadores.”

Art. 2º Restam atualizados os valores
mensais das verbas indenizatórias a que se referem
as Leis Municipais nº 1.077/2018 e nº 1.078/2018,
para R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art.3º A presente Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Trajano de Moraes – RJ, 19 de janeiro de 2026.

**RILDO GONÇALVES NEVES
PREFEITO**

**AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 03/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação de Rua no Distrito de Dr. Elias, 3º Distrito, Trajano de Moraes. Modo de disputa: aberto

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Recebimento das propostas: dia 27/02/2025 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Poderá ser feita no Núcleo de Licitação, localizado à Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro – Trajano de Moraes RJ, pelo [sítio eletrônico www.trajanodemoraes.rj.gov.br](http://www.trajanodemoraes.rj.gov.br), portal da transparência ou <http://www.comprasnet.gov.br>, Informações: Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas

Trajano de Moraes, 19 de Janeiro de 2026.

MANUELA GENUNCIO DE MORAES
Agente de Contratação
Pregoeiro
Matr. 4348
Portaria 026/2025

EXTRATO DE ATA SRP 01/2026

- 1- PROCESSO Nº 3509/2025
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3- CONTRATADO: SUPRIRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 47.117.857/0001-50
- 4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA SUPORTE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
- 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
- 7- ASSINATURA: 14/01/2026

8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA DAVID SILVA, MAT 4342

Objeto	FORNECIMENTO DE SUPORTE NUTRICIONAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.					
Fornecedora	SUPRIRIO COMERCIO E SERVICOS LTDA 47.117.857/0001-50					
Proposta	Rua CAPITAO JOAO MANOEL, 3554 - PORTO NOVO - São Gonçalo - RJ - Brasil - CEP: 24435-550 LOTE 10 QUADRA II LOJA					
	Validade:	Entrega/Conclusão:				
	30 Dia(s)	30 Dia(s)				
Lote	29.- Lote 29					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
29	00045322 - Leite em pó integral instantâneo .Pacote com 400g	lata	PIRACANJUB A	1.800,	16,000000	28.800,00
	Pacote com 400g					
			Total Lote:			28.800,00
			Total Fornecedor:			28.800,00

EXTRATO DE CONTRATO 01/2026

- 1- PROCESSO Nº 6634/2025
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES
- 3- CONTRATADO: PORTO FARMA FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA ME, CNPJ SOB O Nº 13.035.041/0003-27
- 4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A USUÁRIA THAIS PINHEIRO GALANTE EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL NÚMERO 0000470-44.2017.8.19.0062
- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.056,40 (NOVE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
- 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
- 7- ASSINATURA: 06/01/2026
- 8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA D. SILVA MAT 4342



EXTRATO DE CONTRATO 05/2026

1- PROCESSO Nº 6433/2025

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES

3- CONTRATADO: PORTO FARMA FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA ME, CNPJ SOB O Nº 13.035.041/0003-27

4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS A USUÁRIA THAÍSSA PAIXÃO LADEIRA RODRIGUES, ATRAVÉS DA ORDEM JUDICIAL Nº 0000271-61.2013.8.19.0062

5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.195,00 MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS).

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 08/01/2026

8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA D. SILVA MAT 4342

EXTRATO DE ATA SRP 04/2026

1- PROCESSO Nº 3509/2025

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3- CONTRATADO: MFM COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 24.496.455/0001-08

4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA SUPORTE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

5- VALOR DO CONTRATO: R\$69.840,00 (sessenta e nove mil oitocentos e quarenta reais)

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 14/01/2026

8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA DAVID SILVA, MAT 4342

Objeto						
FORNECIMENTO DE SUPORTE NUTRICIONAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.						
Fornecedor e Proposta	MFM COMERCIAL LTDA 24.496.455/0001-08					
	Estrada Pacheco de Carvalho, 32 - Macelô - Niterói - RJ - Brasil - CEP: 24310-090 (21)2710-4837					
	Validade: Entrega/Conclusão: 30 Dia(s)					
Lote	7 - Lote 7					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
7	00044026 - Fórmula Infantil NAN	lata	NESTLE	120,	65,000000	7.800,00
Fórmula Infantil NAN Comfor HMO de 0						
Total Lote:						7.800,00
Lote	8 - Lote 8					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
8	00044027 - Fórmula Infantil	lata	NESTLE	360,	40,000000	14.400,00
Fórmula Infantil Nestogeno 2 Lata de						
Total Lote:						14.400,00
Lote	9 - Lote 9					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
9	00044028 - Fórmula Infantil Nanlac	lata	NESTLE	360,	40,000000	14.400,00
Fórmula Infantil Nanlac Comfor de 1 a						
Total Lote:						14.400,00
Lote	24 - Lote 24					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
24	00044043 - Fórmula Infantil	lata	NESTLE	240,	41,000000	9.840,00
Fórmula Infantil Nestogeno 1 800g 0 a						
Total Lote:						9.840,00
Lote	25 - Lote 25					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
25	00045317 - Fórmula Infantil NAN	lata	NESTLE	360,	65,000000	23.400,00
Especificações:						
Total Lote:						23.400,00
Total Fornecedor:						69.840,00

EXTRATO DE ATA SRP 07/2026

1- PROCESSO Nº 3509/2025

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3- CONTRATADO: BIOLIFE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 30.008.165/0001-70

4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA SUPORTE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

5- VALOR DO CONTRATO: R\$27.702,00 (vinte e sete mil setecentos e dois reais)

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 14/01/2026

8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA DAVID SILVA, MAT 4342



Objeto	FORNECIMENTO DE SUPORTE NUTRICIONAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.					
Fornecedor e Proposta	BIOLIFE BRASIL LTDA 30.008.165/0001-70 Rua João Isper Gebrim, 25 - Formosinha - Formosa - GO - Brasil - CEP: 73813-470 (61)9890-7333 Validade: Entrega/Conclusão: 30 Dia(s)					
Lote	32 - Lote 32					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
32	00045325 - Fórmula Infantil 400g	lata	NEOCATE LCP 400G	180,	153,900000	27.702,00
	Referência: 17527					
				Total Lote:		27.702,00
				Total Fornecedor:		27.702,00

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Trajano de Moraes/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 451 de 28 de dezembro de 2001, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 18 de dezembro de 2025, registrada na Ata nº 235 de 2025. Informar a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Trajano de Moraes e da mesa diretora.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade Composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Trajano de Moraes.

Presidente: Saulo Roberto Rodrigues Pacheco

Vice- Presidente: Fabiano Santos da Silva

1ª Secretário: Luiz Claudio Caetano

2ª Evelin Gomes Campos

Membros:

Sociedade Civil: (Usuários e Entidades)

Fabiano dos santos da Silva (Titular)

Jorge Eli Felix (Suplente)

Manoel Almeida da Silva Neto (Titular)

Zilmar Almeida da Silva (Suplente)

Luiz Claudio Caetano (Titular)

Maria de Lurdes Bueno Lemguber (Suplente)

Fabio dos santos da Silva (Suplente)

Saulo Roberto Rodrigues Pacheco (Titular)

Governamental:

Márcia Regina Thomas Silva Cabral (Titular)

Júcelia de Oliveira Fortunato (Suplente)

Vanda Schuschman (Titular)

Antonio Gomes Caetano (Suplente)

Trabalhadores:

Renata Ribeiro (Titular)

Aline da Silva Diniz Queiroz (Suplente)

Evilen Gomes Campos (Titular)

Lívia Esteves Ribeiro Garcêz (Suplente)

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2025.

Trajano de Moraes, 19 de janeiro de 2026.

Saulo Roberto Rodrigues Pacheco
Presidente do CMAS



DECRETO Nº 0128/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 47.559,87 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) para reforço de dotações na forma do quadro abaixo.

Programa de Trabalho	Dotação	Fonte	Anulação	Suplementação
10100.0103100052.001	3190.11.01	15000000	5.951,20	
10100.0103100052.001	3190.13.02	15000000	7.319,90	
10100.0103100052.001	3390.14.00	15000000	909,82	
10100.0103100052.001	3390.30.00	15000000	8.484,98	
10100.0103100052.001	3390.36.00	15000000	1.000,00	
10100.0103100052.001	3390.39.00	15000000	16.737,97	
10100.0103100052.022	3191.13.08	15000000	2.488,07	
10100.0103100071.001	4490.52.00	15000000	4.667,93	
10100.0103100052.001	3390.46.00	15000000		47.559,87
Total			47.559,87	47.559,87

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do quadro acima.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 23 de dezembro de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

DECRETO Nº 0129/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 88.140,16 (oitenta e oito mil cento e quarenta reais e dezesseis centavos) para reforço de dotações orçamentárias nas despesas para o exercício corrente.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias, na forma abaixo.

ANULAÇÃO				
PROGRAMA	ATIVIDADE	FICHA	FONTE	VALOR
09.272.0047.2.018	3190.11.01	25	1802	R\$ 32.829,47
09.272.0047.2.018	3390.39.00	43	1802	R\$ 55.310,69
TOTAL				R\$ 88.140,16
SUPLEMENTAÇÃO/CRIAÇÃO				
PROGRAMA	ATIVIDADE	FICHA	FONTE	VALOR
09.272.0008.2.014	3190.01.00	57	1802	R\$ 88.140,16
TOTAL				R\$ 88.140,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 23 de dezembro de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito



DECRETO Nº 0130/2025

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CREDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TRAJANO DE
MORAES, CONFORME
ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.053.468,71 (dois milhões cinqüenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 23 de dezembro de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE

Ano II Número 009 Trajano de Moraes, 19 de janeiro de 2026 Lei n 1355 de 10 de janeiro de 2024

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 130/2025 DATA 23/12/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes				
1	020200.0412200162.003 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	91.689,62
102	131300.2369500312.016 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	23.755,24
110	141400.1648200172.019 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	7.932,80
114	151500.1854100192.021 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	48.547,69
124	161600.2012200022.023 31901101000	MANUTENÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	33.293,62
132	171700.0618200092.026 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL E GUARDA MUNICIPAL VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	56.158,00
143	222100.2781200262.017 31901101000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	55.478,27
15	50500.0412200122.030 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	17.605,09
153	232200.1339200272.020 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	43.835,39
171	242300.0413100512.007 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	56.627,23
178	252400.0618100442.094 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM E MOBILIDADE VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	124.670,05
184	262600.1545200232.083 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	1.700,00
23	60600.2678200202.081 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	51.313,90
28	70700.0412200012.005 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	240.671,15
32	70700.0412200012.005 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000	36.112,54
47	80800.0412200112.029 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PATRIMONIAL VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	61.282,92
54	90900.0412300042.006 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	68.224,34
6	020200.0412200162.032 31901101000	REMUNERAÇÃO DE PREFEITO E VICE PREFEITO VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	43.597,92
7	30300.0412200102.027 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	72.986,18
74	90900.2884300000.002 46917100000	ENCARGOS ESPECIAIS - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150000000000	88.999,02
76	90900.2884300000.003 32912100000	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150000000000	415.446,83
8	40400.0206100182.004 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	57.293,26
92	111100.1545100292.013 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	296.215,88
97	121200.2678200302.015 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	60.031,77



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE

Ano II Número 009 Trajano de Moraes, 19 de janeiro de 2026 Lei n 1355 de 10 de janeiro de 2024

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 130/2025 DATA 23/12/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
TOTAL:				2.053.468,71
Excesso de Arrecadação: 0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 242.371,15 - Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais, Quinze Centavos. Superávit Financeiro: 0 - .				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Instituto de Previdência de Trajano de Moraes				
54	202000.0927200082.014 31900100000	MANUTENÇÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES - RECEITA PREVIDENCIÁRIA APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	280011110000	1.811.097,56
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes				
10	40400.0206100182.004 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	4.829,74
103	131300.2369500312.016 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	4.559,35
104	131300.2369500312.016 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	2.700,00
107	131300.2369500322.065 33903900000	REALIZAÇÃO, APOIO E/OU SUBVENÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170400000000	11.301,00
108	131300.2369500322.065 33903900000	REALIZAÇÃO, APOIO E/OU SUBVENÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170500000000	12.993,46
115	151500.1854100192.021 33901400000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	4.083,98
116	151500.1854100192.021 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	10.735,35
119	151500.1854100452.066 33901400000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	2.000,00
12	40400.0206100182.004 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170400000000	1.000,00
13	50500.0412200121.017 44903900000	INVESTIMENTOS NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170500000000	1.000,00
133	171700.0618200092.026 33901400000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL E GUARDA MUNICIPAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	2.651,45
134	171700.0618200092.026 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL E GUARDA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	4.383,37
136	171700.0618200092.026 33903600000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL E GUARDA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170400000000	7.265,34
140	222100.2781200261.004 44903900000	INVESTIMENTO NO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170000000000	5.000,00
145	222100.2781200262.017 33903000000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	2.486,98
146	222100.2781200262.017 33903900000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170400000000	5.864,12
149	222100.2781200262.049 33903000000	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	10.000,00
150	222100.2781200262.049 33903200000	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	170400000000	2.046,02
155	232200.1339200272.020 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE

Ano II Número 009 Trajano de Moraes, 19 de janeiro de 2026 Lei n 1355 de 10 de janeiro de 2024

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 130/2025 DATA 23/12/2025				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes				
157	232200.1339200272.020 33903900000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	7.000,00
159	232200.1339200272.020 44905200000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170400000000	3.700,00
16	50500.0412200122.030 33901400000	MANter AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	3.456,81
161	232200.1339200272.088 33903600000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	1.000,00
163	232200.1339200521.016 44905200000	INVESTIMENTO NO FUNDO DA CULTURA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170500000000	10.000,00
165	232200.1339200522.087 33903600000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	1.000,00
17	50500.0412200122.030 33903000000	MANter AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	1.000,00
175	242300.0413100512.007 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170400000000	6.200,00
179	252400.0618100442.094 33901400000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM E MOBILIDADE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	3.256,77
18	50500.0412200142.038 33901400000	RESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	170500000000	1.000,00
180	252400.0618100442.094 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM E MOBILIDADE MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	2.060,00
181	252400.0618100442.094 33903600000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM E MOBILIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170400000000	3.505,58
183	252400.0618100442.094 44905200000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM E MOBILIDADE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170400000000	1.300,00
19	50500.0412200142.038 33903000000	RESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO	170500000000	1.000,00
20	50500.0412200142.038 33903900000	RESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	1.000,00
207	121200.2678200302.015 33903900000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170500000000	1.519,28
209	141400.1648200172.019 33901400000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	1.027,07
216	262600.1545200232.083 33903900000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	275100000000	1.093,96
24	60600.2678200202.081 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	4.983,39
25	60600.2678200202.081 33903900000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	2.190,46
30	70700.0412200012.005 31901340000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES	150000000000	1.092,81
37	70700.0412200012.005 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	170500000000	1.941,58
41	70700.0412200012.005 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	3.171,59
44	70700.0412200012.005 33909600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	150000000000	5.311,08



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE

Ano II Número 009 Trajano de Moraes, 19 de janeiro de 2026 Lei n 1355 de 10 de janeiro de 2024

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 130/2025 DATA 23/12/2025				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes				
48	80800.0412200112.029 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PATRIMONIAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	2.270,31
49	80800.0412200112.029 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PATRIMONIAL MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	3.000,00
5	020200.0412200162.031 33901400000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	1.000,00
50	80800.0412200112.029 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PATRIMONIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170400000000	2.820,00
51	80800.0412200112.029 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PATRIMONIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	1.450,00
59	90900.0412300042.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	23.000,00
63	90900.0412300042.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175100000000	950,00
64	90900.0412300042.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000	1.960,67
68	90900.0412900041.014 44905200000	INVESTIMENTO NA RECEITA MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170400000000	1.000,00
70	90900.0412900042.008 33901400000	OPERACIONALIZAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	1.000,00
71	90900.0412900042.008 33903000000	OPERACIONALIZAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	1.000,00
84	111100.1545100281.003 44905200000	INVESTIMENTO NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170000000000	5.000,00
89	111100.1545100282.090 44903900000	REFORMAS, RECUPERAÇÕES, CONSTRUÇÕES, CALÇAMENTOS E AMPLIAÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170000000000	2.990,14
90	111100.1545100282.090 44903900000	REFORMAS, RECUPERAÇÕES, CONSTRUÇÕES, CALÇAMENTOS E AMPLIAÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170400000000	5.000,00
95	111100.1545100292.013 33903900000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	1.045,27
98	121200.2678200302.015 33901400000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	4.913,97
99	121200.2678200302.015 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	10.260,25
TOTAL:				2.053.468,71



DECRETO Nº 0 131/2025

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CREDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TRAJANO DE MORAES, CONFORME
ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 553.666,26 (quinhentos e cinquenta e três mil seiscientos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 23 de dezembro de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE

Ano II Número 009 Trajano de Moraes, 19 de janeiro de 2026 Lei n 1355 de 10 de janeiro de 2024

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 131/2025 DATA 23/12/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes				
1	181801.1012200392.057 31901101000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E SALARIOS	150010020000	469.000,00
18	181801.1030100352.051 31901101000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E SALARIOS	150010020000	8.190,00
50	181801.1030100352.095 31901101000	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM VENCIMENTOS E SALARIOS	160500000000	27.700,00
7	181801.1012200392.057 33909100000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS	150010020000	48.776,26
TOTAL:				553.666,26
Excesso de Arrecadação: 0 - . Suplementação/Anulação Dotação: 553.666,26 - Quinhentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais, Vinte e Centavos Superávit Financeiro: 0 - .				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes				
19	181801.1030100352.051 31901101000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E SALARIOS	160000000000	517.776,26
86	181801.1030500362.055 31901101000	AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS VENCIMENTOS E SALARIOS	160400000000	35.890,00
TOTAL:				553.666,26



DECRETO Nº 0132/2025

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TRAJANO DE
MORAES, CONFORME
ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no
Art. 4º, inciso II da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o
crédito adicional no valor de R\$ 637.500,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais) para
reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação
por tendência na fonte de recurso 1705 – *TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS
REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE
RECURSOS NATURAIS* na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 23 de dezembro de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE **TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE**

Ano II Número 009 Trajano de Moraes, 19 de janeiro de 2026 Lei n 1355 de 10 de janeiro de 2024

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 132/2025 DATA 23/12/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes				
108	131300.2369500322.065 33903900000	REALIZAÇÃO, APOIO E/OU SUBVENÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170500000000	637.500,00
TOTAL:				637.500,00
Excesso de Arrecadação: 637.500 - Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Quinhentos Reais .Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 0 - .				



DECRETO Nº 0 133/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.555.708,22 (hum milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oito reais e vinte e dois centavos) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 23 de dezembro de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE

Ano II Número 009 Trajano de Moraes, 19 de janeiro de 2026 Lei n 1355 de 10 de janeiro de 2024

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 133/2025 DATA 23/12/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes				
10	101001.1212200242.048 33903900000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150010010000	46,17
114	101001.1236600252.046 33909300000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	155200000000	127,69
15	101001.1236100212.010 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E SALARIOS	150010010000	71.023,79
15	101001.1236100212.010 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E SALARIOS	150010010000	240.244,24
16	101001.1236100212.010 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E SALARIOS	154000700000	38.830,88
18	101001.1236100212.010 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E SALARIOS	157300000000	400.000,00
2	101001.1212200242.048 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E SALARIOS	150010010000	16.224,10
2	101001.1212200242.048 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E SALARIOS	150010010000	38.830,88
3	101001.1212200242.048 31901302000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	150010010000	19.169,65
53	101001.1236500222.037 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE VENCIMENTOS E SALARIOS	150010010000	5.433,05
53	101001.1236500222.037 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE VENCIMENTOS E SALARIOS	150010010000	76.750,22
54	101001.1236500222.037 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE VENCIMENTOS E SALARIOS	154000700000	200.000,00
55	101001.1236500222.037 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE VENCIMENTOS E SALARIOS	157300000000	121.000,00
67	101001.1236500222.063 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRÉ VENCIMENTOS E SALARIOS	150010010000	70.916,05
68	101001.1236500222.063 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRÉ VENCIMENTOS E SALARIOS	154000700000	200.500,00
85	101001.1212200242.048 33903900000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	157300000000	78,48
90	101001.1236100212.010 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150010010000	21.921,38
90	101001.1236100212.010 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150010010000	21.706,84
92	101001.1236500222.037 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150010010000	3.845,73
94	101001.1236500222.063 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRÉ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150010010000	9.059,07
TOTAL:				1.555.708,22
Excesso de Arrecadação: 0 Suplementação/Anulação Dotação: 377.999,06 - Trezentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, Seis Centavos Superávit Financeiro: 0 -				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes				
19	181801.1030100352.051 31901101000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E SALARIOS	160000000000	65.223,74
39	181801.1030100352.051 33909100000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SENTENÇAS JUDICIAIS	163500000000	74.850,30



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE

Ano II Número 009 Trajano de Moraes, 19 de janeiro de 2026 Lei n 1355 de 10 de janeiro de 2024

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 133/2025 DATA 23/12/2025				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes				
1	101001.1212200241.009 44905200000	MODERNIZAR E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170400000000	2.691,90
103	101001.1236100212.010 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	255300000000	747,47
107	101001.1236100212.039 33903000000	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	255200000000	8.303,00
108	101001.1236500222.041 33903000000	MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉ MATERIAL DE CONSUMO	255200000000	355,01
111	101001.1212200242.048 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E SALÁRIOS	257300000000	15.242,64
12	101001.1212200242.048 33903900000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170500000000	800,00
13	101001.1236100211.002 44905200000	MODERNIZAR E EQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170000000000	7.000,00
17	101001.1236100212.010 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E SALÁRIOS	154100700000	60.752,26
22	101001.1236100212.010 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	155000000000	389,50
23	101001.1236100212.010 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	155100000000	3.260,00
24	101001.1236100212.010 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	157300000000	2.528,88
26	101001.1236100212.010 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	155000000000	1.244,22
28	101001.1236100212.010 44903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	155000000000	10.000,00
31	101001.1236100212.010 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	157300000000	981,00
33	101001.1236100212.025 33903900000	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	155000000000	11.886,24
38	101001.1236100212.039 33903000000	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	155200000000	29.794,84
39	101001.1236100212.039 33903000000	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	157300000000	26.991,79
44	101001.1236100212.076 44903000000	INCENTIVO AO ATENDIMENTO ADEQUADO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	7.175,54
45	101001.1236100212.076 44905200000	INCENTIVO AO ATENDIMENTO ADEQUADO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150010010000	1.530,00
5	101001.1212200242.048 31909400000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150010010000	2.601,12
50	101001.1236500222.012 33903000000	MERENDA ESCOLAR - CRECHE MATERIAL DE CONSUMO	155200000000	3.990,28
51	101001.1236500222.012 33903000000	MERENDA ESCOLAR - CRECHE MATERIAL DE CONSUMO	157300000000	16.713,53
52	101001.1236500222.012 33903000000	MERENDA ESCOLAR - CRECHE MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	1.560,45
58	101001.1236500222.037 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE MATERIAL DE CONSUMO	157300000000	127,69
60	101001.1236500222.037 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE

Ano II Número 009 Trajano de Moraes, 19 de janeiro de 2026 Lei n 1355 de 10 de janeiro de 2024

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 133/2025 DATA 23/12/2025				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes				
61	101001.1236500222.040 33903900000	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	10.000,00
63	101001.1236500222.041 33903000000	MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉ MATERIAL DE CONSUMO	155200000000	8.633,20
64	101001.1236500222.041 33903000000	MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉ MATERIAL DE CONSUMO	157300000000	13.329,70
66	101001.1236500222.041 33903000000	MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉ MATERIAL DE CONSUMO	170500000000	2.000,00
7	101001.1212200242.048 33901400000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150010010000	471,90
71	101001.1236500222.063 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRÉ MATERIAL DE CONSUMO	155000000000	17.138,20
72	101001.1236500222.063 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRÉ MATERIAL DE CONSUMO	157300000000	3.474,78
73	101001.1236500222.063 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRÉ MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	10.000,00
75	101001.1236600252.042 33903900000	TRANSPORTE ESCOLAR - EJA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	1.150,00
76	101001.1236600252.046 31901101000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010010000	2.707,98
8	101001.1212200242.048 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	124,65
80	101001.1236600252.046 33903000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS MATERIAL DE CONSUMO	155000000000	5.497,02
81	101001.1236600252.046 33903000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS MATERIAL DE CONSUMO	157300000000	267,77
82	101001.1236600252.064 33903000000	MERENDA ESCOLAR - EJA MATERIAL DE CONSUMO	155200000000	914,45
83	101001.1236600252.064 33903000000	MERENDA ESCOLAR - EJA MATERIAL DE CONSUMO	157300000000	2.796,75
84	101001.1236600252.064 33903000000	MERENDA ESCOLAR - EJA MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	286,76
87	101001.1236100212.010 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	157300000000	72.538,54
Fundo Municipal de Assistência Social de Trajano de Moraes				
80	191901.0812200332.009 44905101000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS BENS PATRIMONIAIS	170000000000	320.700,88
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes				
126	161600.2012200022.023 33903000000	MANUTENÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	80.118,26
186	262600.1545200232.083 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	172.473,63
190	262600.1545200232.083 33903900000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	55.418,39
43	70700.0412200012.005 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	170400000000	112.310,31
76	90900.2884300000.003 32912100000	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150000000000	296.613,65
TOTAL:				1.555.708,22



DECRETO Nº 0134/2025

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO DO FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
TRAJANO DE MORAES, CONFORME
ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a
autorização contida no Art. 4º, inciso II da Lei Municipal 1.354 de 10 de
dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Trajano
de Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 96.196,53 (noventa e seis mil
cento e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos) para reforço de dotações
na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de real excesso de
arrecadação na fonte de recurso 1546 – *Transferências do FUNDEB –
Complementação da união - ETI* na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

Trajano de Moraes, 23 de dezembro de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE **TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE**

Ano II Número 009 Trajano de Moraes, 19 de janeiro de 2026 Lei n 1355 de 10 de janeiro de 2024

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 134/2025 DATA 23/12/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes				
113	101001.1236500222.063 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRÉ VENCIMENTOS E SALARIOS	154610700000	96.196,53
TOTAL:				96.196,53
Excesso de Arrecadação: 96.196,53 - Noventa e Seis Mil, Cento e Noventa e Seis Reais, Cinquenta e Três Centavos. Suplementação/Anulação Dotação: 0 - . Superávit Financeiro: 0 - .				



DECRETO Nº 0135/2025

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO DO FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
TRAJANO DE MORAES, CONFORME
ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a
autorização contida no Art. 4º, inciso II da Lei Municipal 1.354 de 10 de
dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Trajano
de Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta
mil reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de
arrecadação por tendência na fonte de recurso 1540 – *Transferências do
FUNDEB 70%* na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

Trajano de Moraes, 23 de dezembro de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE **TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE**

Ano II Número 009 Trajano de Moraes, 19 de janeiro de 2026 Lei n 1355 de 10 de janeiro de 2024



MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES

CONSOLIDADO

RIO DE JANEIRO

29.115.441/0001-10

DECRETO Nº 135/2025

DATA 23/12/2025

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes				
16	101001.1236100212.010 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E SALARIOS	154000700000	360.000,00
TOTAL:				360.000,00

Excesso de Arrecadação: 360.000 - Trezentos e Sessenta Mil, Reais .Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 0 - .



DECRETO Nº 0136/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso II da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação por tendência na fonte de recurso *1573 – ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO* na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 23 de dezembro de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE **TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE**

Ano II Número 009 Trajano de Moraes, 19 de janeiro de 2026 Lei n 1355 de 10 de janeiro de 2024

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 136/2025 DATA 23/12/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes				
69	101001.1236500222.063 319011101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRÉ VENCIMENTOS E SALARIOS	157300000000	79.000,00
TOTAL:				79.000,00
Excesso de Arrecadação: 79.000 - Setenta e Nove Mil, Reais .Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 0 - .				



DECRETO Nº 0137/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso II da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 628.477,23 (seiscentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação por tendência na fonte de recurso 1600 – *TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde* na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 23 de dezembro de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE

Ano II Número 009 Trajano de Moraes, 19 de janeiro de 2026 Lei n 1355 de 10 de janeiro de 2024

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 137/2025 DATA 23/12/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes				
19	181801.1030100352.051 31901101000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E SALÁRIOS	160000000000	601.229,04
20	181801.1030100352.051 33901400000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	7.955,48
52	181801.1030100382.056 31901101000	ATENÇÃO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA VENCIMENTOS E SALÁRIOS	160000000000	8.960,60
88	181801.1030200372.060 33903000000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	10.332,11
TOTAL:				628.477,23
Excesso de Arrecadação: 628.477,23 - Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais, Vinte e Três Centavos. Suplementação/Anulação Dotação: 0 - . Superávit Financeiro: 0 - .				



DECRETO Nº 0138/2025

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TRAJANO DE MORAES, CONFORME
ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a
autorização contida no Art. 4º, inciso II da Lei Municipal 1.354 de 10 de
dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de
Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil
reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de
arrecadação por tendência na fonte de recurso *1604 – Transferências
Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos ACS e dos
ACE* na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

Trajano de Moraes, 23 de dezembro de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE **TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE**

Ano II Número 009 Trajano de Moraes, 19 de janeiro de 2026 Lei n 1355 de 10 de janeiro de 2024



MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES

CONSOLIDADO

RIO DE JANEIRO

29.115.441/0001-10

DECRETO Nº 138/2025

DATA 23/12/2025

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes				
48	181801.1030100352.053 31901101000	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	160400000000	100.000,00
86	181801.1030500362.055 31901101000	AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS VENCIMENTOS E SALÁRIOS	160400000000	83.000,00
TOTAL:				183.000,00

Excesso de Arrecadação: 183.000 - Cento e Oitenta e Três Mil, Reais .Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 0 - .



DECRETO Nº 0139/2025

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TRAJANO DE MORAES, CONFORME
ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a
autorização contida no Art. 4º, inciso II da Lei Municipal 1.354 de 10 de
dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de
Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 82.300,00 (oitenta e dois mil e
trezentos reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de
arrecadação por tendência na fonte de recurso 1605 – *Assistência financeira da
União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para
profissionais da enfermagem* na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

Trajano de Moraes, 23 de dezembro de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE **TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE**

Ano II Número 009 Trajano de Moraes, 19 de janeiro de 2026 Lei n 1355 de 10 de janeiro de 2024

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 139/2025 DATA 23/12/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes				
50	181801.1030100352.095 31901101000	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM VENCIMENTOS E SALARIOS	160500000000	82.300,00
TOTAL:				82.300,00
Excesso de Arrecadação: 82.300 - Oitenta e Dois Mil, Trezentos Reais .Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 0 - .				



DECRETO Nº 0140/2025

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TRAJANO DE MORAES, CONFORME
ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a
autorização contida no Art. 4º, inciso II da Lei Municipal 1.354 de 10 de
dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de
Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e
quinhentos reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de
arrecadação por tendência na fonte de recurso *1635 – ROYALTIES DO
PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE* na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

Trajano de Moraes, 23 de dezembro de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE **TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE**

Ano II Número 009 Trajano de Moraes, 19 de janeiro de 2026 Lei n 1355 de 10 de janeiro de 2024

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 140/2025 DATA 23/12/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes				
39	181801.1030100352.051 33909100000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SENTENCAS JUDICIAIS	163500000000	74.500,00
TOTAL:				74.500,00
Excesso de Arrecadação: 74.500 - Setenta e Quatro Mil, Quinhentos Reais .Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 0 - .				



DECRETO Nº 0141/2025

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CREDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TRAJANO DE
MORAES, CONFORME
ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a
autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de
dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de
Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 940.931,54 (novecentos e
quarenta mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos) para
reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma
do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação
de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

Trajano de Moraes, 30 de dezembro de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE

Ano II Número 009 Trajano de Moraes, 19 de janeiro de 2026 Lei n 1355 de 10 de janeiro de 2024

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 141/2025 DATA 30/12/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes				
1	020200.0412200162.003 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	39.597,52
102	131300.2369500312.016 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	8.353,45
110	141400.1648200172.019 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	11.191,50
114	151500.1854100192.021 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	5.601,33
124	161600.2012200022.023 31901101000	MANUTENÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	20.974,16
132	171700.0618200092.026 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL E GUARDA MUNICIPAL VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	22.573,04
143	222100.2781200262.017 31901101000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	17.241,00
153	232200.1339200272.020 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	15.138,75
171	242300.0413100512.007 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	13.901,81
178	252400.0618100442.094 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM E MOBILIDADE VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	27.282,67
23	60600.2678200202.081 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	47.298,42
28	70700.0412200012.005 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	65.131,83
29	70700.0412200012.005 31901302000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	150000000000	91.555,78
32	70700.0412200012.005 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000	6.589,31
47	80800.0412200112.029 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PATRIMONIAL VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	23.578,72
52	90900.0206200042.024 33909100000	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	150000000000	178.224,60
54	90900.0412300042.006 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	35.758,50
58	90900.0412300042.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	129,68
6	020200.0412200162.032 31901101000	REMUNERAÇÃO DE PREFEITO E VICE PREFEITO VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	58.000,00
7	30300.0412200102.027 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	47.705,87
76	90900.2884300000.003 32912100000	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150000000000	2.719,86
77	90900.2884500000.001 33904700000	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150000000000	2.956,75
78	90900.2884500000.001 33904700000	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	157300000000	3.329,24
8	40400.0206100182.004 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000000	10.640,21



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE

Ano II Número 009 Trajano de Moraes, 19 de janeiro de 2026 Lei n 1355 de 10 de janeiro de 2024

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 141/2025 DATA 30/12/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes				
92	111100.1545100292.013 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	157.673,98
97	121200.2678200302.015 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	27.783,56
TOTAL:				940.931,54
Excesso de Arrecadação: 0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 940.931,54 - Novecentos e Quarenta Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais, Cinquenta e Quatro Centavos. Superávit Financeiro: 0 - .				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes				
108	131300.2369500322.065 33903900000	REALIZAÇÃO, APOIO E/OU SUBVENÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170500000000	614.241,84
39	70700.0412200012.005 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170400000000	129,68
43	70700.0412200012.005 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	170400000000	326.560,02
TOTAL:				940.931,54